

DECRETO N.º 5045 de 26 de abril de 1982

REAJUSTA VENCIMENTOS, SALÁRIOS, GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS, DER/AL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso III, do art. 59, da Constituição Estadual, à vista da faculdade expressa pelo art. 6º, da Lei nº 4326 de 29 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo SGC nº 4102, de 23 de abril de 1982

D E C R E T A:

Art. 1º - Os atuais valores dos vencimentos, salários, gratificações de funções, pertinentes aos cargos, empregos e funções de confiança do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas, DER/AL, bem assim os atuais valores dos proventos pagos pela autarquia, serão reajustados, na forma a seguir discriminada:

I - em 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 1º de abril de 1982;

II - em 45% (quarenta e cinco por cento) a partir de 01 de outubro de 1982, incidente sobre os valores vigentes em abril.

Art. 2º - Os cálculos necessários à aplicação, deste decreto desprezarão as frações de cruzeiro, inclusive em relação aos descontos previdenciários incidentes sobre os vencimentos, salários, gratificações e proventos.

Art. 3º - Nas mesmas condições, aplica-se o reajuste de que trata o art. 1º, às pensões pagas pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas, DER/AL, bem assim ao cargo a que se refere o art. 2º do decreto nº 4894 de 01º de dezembro de 1981.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste decreto serão atendidas com recursos próprios consignados no Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER, AL.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir das datas nele expressamente previstos, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MARECHAL FLORTANO, em Maceió, 26 de abril de 1982, 94ª da República.

THEOBALDO BARBOSA
José Bandeira de Medeiros
Enio Barbosa Lima